Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1001, DE /2013.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a reforma da Unidade Básica de Saúde no Rio do Salto, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência a reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, na Rua das Flores, S/N, no Rio do Salto.

Justificação

Em visita ao Rio do Salto, constatei a necessidade de realizar uma reforma na Unidade Básica de Saúde – UBS, em sua totalidade para melhor atender os anseios da comunidade que espera pelo benefício.

Além disso, é fundamental que se garanta a nossas crianças, jovens e adultos um desenvolvimento saudável, por meio de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade; porém, para que isso de fato ocorra, é necessário que a ampliação do atendimento seja efetiva, e atenda a comunidade de modo geral.

Com a reforma e ampliação da Unidade, além de melhorar a qualidade de vida da comunidade, também haverá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de agosto de 2013.

Rômulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Kad